



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
18/11/2025

PORTARIA n.º 160/2025, de 18 de novembro de 2025.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 21/11/2025.”

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia 21/11/2025, sexta-feira, em virtude do feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de novembro de 2025.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí